PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CEP 37290 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1613 DE 23 DE MAIO DE 1984

Aprova o convênio celebrado com a Ruralminas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aprovado em todos os seus termos o Convênio nº 202/83-A, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Formiga e a Fundação Rural Mineira, Colonização e Desenvolvimento Agrário "RURALMINAS", em 13 de dezembro de 1983, para fins de execução das obras de dragagem e desassoreamento de rios no município de Formiga.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de maio de 1984

Eduardo Dias Neto Almeida
Prefeito Municipal

José Wilson de Oliveira
Secretário

MS/**